

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
AÇÃO SORTEIO DE PRÊMIOS SORVETES ZEQUINHA**

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 Empresa Mandatária:

Razão Social: CONSTELAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA

Endereço: RUA CONSTELAÇÃO DO CARANGUEJO Número: 382 Complemento: FÁBRICA

Bairro: JARDIM CAMPINAS Município: SÃO PAULO UF: SP CEP:04858-000

CNPJ/MF nº: 54.301.213/0001-82

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio de Prêmios.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

São Paulo capital e Grande São Paulo.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

27/09/2021 a 08/10/2021-10H59 - **PRORROGADO**

Em 07/10/2021 foi prorrogado o **período da promoção para até 11/10/2021 – 10h59**

5. PERÍODO DE RETIRADA DO PRÊMIO:

DE 09/10/21 À 11/10/2021 - **PRORROGADO**

Em 07/10/2021 foi prorrogado o período de retirada do prêmio, **será realizado em 11/10/2021, a partir das 13h e no dia 12/10/2021**. A Sorvetes Zequinha entrará em contato para combinar o melhor dia e hora, diretamente com os sorteados.

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 OBJETO DA PROMOÇÃO: a presente promoção visa sortear 6 (seis) consumidores cadastrados, para presentear, cada um, com 1 (uma) cesta de produtos Zequinha, com o objetivo de estimular o relacionamento com o cliente, comemorar o dia das crianças e propagar a marca.

6.2 DATAS DE PARTICIPAÇÃO:

6.2.1.

a) De 27/09/21 às 10h59 (Brasília/DF) até o dia 08/10/2021 às 10h59 –

PRORROGADO

Em 07/10/2021 foi prorrogado o período de participação, para **até 11/10/2021 às 10h59.**

b) O sorteio será realizado através do site da promoção e divulgado nas mídias sociais em 08/10/2021 às 11h – **PRORROGADO**

Em 07/10/2021 foi prorrogada a divulgação dos sorteados nas mídias sociais, para **11/10/2021 às 13h.**

6.3 COMO PARTICIPAR:

6.3.1 Esta promoção é destinada a qualquer pessoa física, portadora de CPF, residente e domiciliada no Brasil que, durante o período vigente, seguir o Instagram da Zequinha (@sorvetes_zequinha), ir até as lojas ou distribuidoras da Sorvetes Zequinha, ler o QR Code disponível na loja, com seu aparelho smartphone, acessar o link do site da promoção, e se cadastrar. - **TERMO ALTERADO PARA:**

Esta promoção é destinada a qualquer pessoa física, portadora de CPF, residente e domiciliada em São Paulo capital ou Grande São Paulo, Brasil, que, durante o período vigente, seguir o Instagram da Zequinha (@sorvetes_zequinha), ler o QR Code ou inserir o endereço do site da promoção no navegador, www.sorveteszequinha.com.br/diadascriancas, disponível nas lojas ou distribuidoras e nas mídias sociais da Zequinha, acessar o link e se cadastrar preenchendo o formulário, por completo, que consta na página.

Fica desde já definido que:

a) As distribuidoras e lojas self-service Sorvetes Zequinha participam da promoção.

b) Os participantes da promoção não poderão resgatar os prêmios após a data combinada.

c) O resgate do prêmio poderá ser realizado em **11/10/21 e 12/10/21**, dentro do horário em que cada loja/distribuição estará aberta, em uma dessas datas e hora combinadas com o sorteado.

d) Caso o interessado seja relativamente incapaz ou menor de 18 anos, nos termos na legislação civil brasileira, declara que o seu cadastro para a promoção, e consequente aceitação deste Regulamento, se deu com acompanhamento de seus pais ou responsável, na qualidade de assistentes ou representantes, conforme o caso, que assim, ficam responsáveis pelos seus atos na utilização da promoção, no caso de qualquer conduta ilícita, na forma da legislação civil vigente.

e) Não participam desta promoção pessoas jurídicas, revendedoras de venda direta da marca Zequinha e demais empresas envolvidas nesta promoção.

f) Um dos requisitos obrigatórios para participar da promoção e receber o prêmio, caso seja sorteado, é ser um seguidor do Instagram Zequinha (@sorvetes_zequinha)

6.3.2. Obedecendo todas as regras que regem este regulamento, para participar, o interessado deve seguir a todas as etapas abaixo:

6.3.2.1 ETAPA 1:

a) Seguir a página da Zequinha no Instagram:

https://www.instagram.com/sorvetes_zequinha/

b) Acessar o link/QR code do site da promoção indicado nas lojas físicas e distribuidoras Zequinha, **e também nas redes sociais**, e se cadastrar, preenchendo os seus dados pessoais: nome, CPF, e-mail, telefone, CEP e perfil do Instagram. Será permitido apenas um cadastro por CPF.

c) Ler e dar o aceite eletrônico ao regulamento desta promoção e política de privacidade.

i. No caso de o participante ter 18 anos incompletos, o seu responsável legal deve ler e concordar com o regulamento da promoção.

d) O participante terá que apresentar seus documentos na retirada do prêmio.

e) Haverá o limite de 01 prêmio por participante sorteado e este controle será realizado pelo número do CPF.

f) Após o preenchimento do cadastro o participante não poderá cancelá-lo ou alterar os dados.

g) A Sorvetes Zequinha entrará em contato com o sorteado para combinar o dia, horário e local para retirada do prêmio.

h) No caso de o participante não seguir a página Zequinha do Instagram ou não comparecer ao local de retirada do prêmio na data e horário pré-estabelecido, ele não poderá efetuar o resgate do prêmio referente a essa promoção.

i) O cadastro do participante desta promoção caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste regulamento.

6.3.2.2 ETAPA 2: retirada do prêmio.

a) Na data para retirada, para resgatar seu prêmio, o participante deve comparecer ao local de retirada do prêmio portando: um de seus documentos de identificação, original, com foto e que contenha o número do seu CPF.

b) Fica desde já esclarecido sobre o resgate:

i. O prêmio poderá ser resgatado uma única vez e dará direito ao prêmio definido para esta promoção, ou seja, não será permitido o resgate de outro item, exceto em casos autorizados exclusivamente pela Sorvetes Zequinha.

ii. A desenvolvedora de site contratada por Sorvetes Zequinha possui uma programação que lhe permite gerenciar o resgate do prêmio realizado, não permitindo que seja utilizado mais de uma vez. Este controle será realizado pelo nº do CPF.

iii. A Sorvetes Zequinha não se responsabiliza e não poderá ser exigido pelo participante qualquer tipo de ressarcimento ou compensação pelo não comparecimento no período, no local, dia e o horário combinado, para o resgate do prêmio.

iv. O prêmio só poderá ser resgatado por terceiros com a apresentação de uma procuração pública ou com procuração particular, desde que haja reconhecimento de firma pela pessoa que realizou o cadastro. Obrigatoriamente, o terceiro deverá, além da procuração, apresentar um documento original de identificação com foto.

6.3.4 O resgate do prêmio se encerrará no horário de funcionamento e fechamento de cada loja física, no dia combinado com o sorteado.

6.3.5. Serão produzidos, dentre as lojas físicas e distribuidoras, 6 unidades do prêmio, de série única e numerados.

7 - PRÊMIOS:

O SORTEIO SE REALIZARÁ EM: 08/10/21 ÀS 11:00 - **PRORROGADO**

Em 07/10/2021 foi prorrogado o sorteio para **11/10/2021 ÀS 11:00**.

PRÊMIOS:

SERÃO SORTEADAS 6 CESTAS DE PRODUTOS ZEQUINHA PARA 6 PESSOAS CADASTRADAS, PORTADORAS DE CPFs DIFERENTES.

Itens da cesta:

01 sacola térmica Sorvetes Zequinha

01 box 02 litros sabor Napolitano

01 box 02 litros sabor Flocos

05 unid. picolé Kid Açai

05 unid. picolé Kid Unicórnio

04 unid. picolé Kid Churros

04 unid. picolé Crush Duo

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios que serão sorteados nessa promoção: 06 cestas de produtos Zequinha

9 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

9.1 O prêmio estará disponível nas loja/distribuidora física Sorvetes Zequinha conforme local, data e hora, que serão combinados com o participante sorteado para retirada, através de contato por meio telefônico, e-mail ou Instagram do mesmo.

9.2. Terá direito ao prêmio o portador do CPF sorteado, que efetuou o cadastro no site desta promoção, obedecendo todas as regras determinadas neste regulamento.

9.3 O prêmio não poderá ser trocado posteriormente, exceto em caso de defeito ou vício, conforme legislação vigente.

9.4 A responsabilidade de Sorvetes Zequinha com relação ao ganhador cessará por completo com a entrega do prêmio.

TERMO INCLUÍDO:

9.5 Se após tentativas de contato com o ganhador, nos dias 11/10/2021 a partir das 13h e em 12/10/2021, não forem atendidas, efetivadas, após o fechamento das lojas/distribuidoras no dia 12/10/2021 não serão mais feitas tentativas de contato e não será realizada a entrega do prêmio.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A critério exclusivo da Sorvetes Zequinha, poderão ser utilizados os seguintes meios de divulgação: materiais de ponto de venda, site, redes sociais, dentre outros.

10.3. Os participantes, ao lerem os termos do regulamento desta promoção, autorizam gratuitamente a Sorvetes Zequinha, a utilizarem seu nome, imagem e som de voz, em território nacional e internacional, para divulgação de suas marcas em qualquer mídia, a seu critério, inclusive, mas sem se limitar a: TV, embalagens, material de ponto de venda, periódicos, internet, rádio, mobile, etc., pelo prazo de um ano contado a partir da data do final da promoção.

a) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Sorvetes Zequinha, sendo esta utilização facultativa por Sorvetes Zequinha.

b) A Sorvetes Zequinha fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

c) Entretanto, a Sorvetes Zequinha não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da Sorvetes Zequinha.

d) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do

referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido por Sorvetes Zequinha, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados por Sorvetes Zequinha, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que Sorvetes Zequinha não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que Sorvetes Zequinha fica integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que Sorvetes Zequinha não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da promoção se tornem virais ou “memes”.

i. A expressão “meme” de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao humor, que se espalha via internet.

10.4. Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF.

10.5. Sorvetes Zequinha não poderá ser responsabilizado por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento do sistema decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso ao site da promoção, não se limitando às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:

- a) Falha em equipamentos, de transmissão ou de energia;
- b) Erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico ou conexão ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante;
- c) Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude;
- d) Indisponibilidade temporária do site www.sorveteszequinha.com.br/diadascriancas por caso fortuito ou força maior;
- e) Problemas técnicos fora do controle de Sorvetes Zequinha ou de impossibilidade imediata de correção;
- f) Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento das inscrições;
- g) Não recebimento das inscrições por falha do provedor da internet do participante;

h) Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão.

10.6 Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:

- a) Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a esta promoção são ou podem ser propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.
- b) A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte da promoção são estritamente proibidas.

As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.

- c) Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.

10.7 A participação nesta promoção implica também o conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de internet.

Sorvetes Zequinha não será considerado responsável pela falha que possam afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, entre outros.

10.8 Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação desta promoção, nos limites do código de defesa do consumidor, sem nenhum ônus para as empresas que compõe o grupo Sorvetes Zequinha, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008. Sorvetes Zequinha é expressamente vedado de comercializar ou ceder os dados coletados nesta promoção.

10.9 As inscrições geradas nessa promoção serão arquivadas em banco de dados único e Sorvetes Zequinha irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. Sorvetes Zequinha somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

10.10 Os dados existentes nos sistemas de informação de Sorvetes Zequinha possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a esta promoção.

10.11 Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Sorvetes Zequinha.

10.12 Sorvetes Zequinha processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site desta promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança desta promoção, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

10.13 Sorvetes Zequinha não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

10.14 Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

10.15. O participante será excluído automaticamente da promoção e perderá o direito ao prêmio, em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste regulamento.

10.16. As participações geradas nessa promoção serão arquivadas em banco de dados único que poderá gerar relatórios caso haja solicitação por parte da SECAP, a qualquer momento, durante ou após o período da promoção até a homologação da prestação de contas.

10.17. Qualquer dúvida relativa a esta promoção poderá ser respondida através do telefone Sorvetes Zequinha pelo número 11 5526-8333.

10.18 Fica esclarecido que o participante é responsável por observar a composição e formulação do produto oferecido como prêmio, antes da utilização, a fim de evitar possíveis casos de sensibilidade, decorrentes da condição pessoal do próprio participante e/ou ao meio ambiente.

10.19 Fica eleito o foro central da comarca dos participantes, para solução de qualquer pendência da promoção aqui prevista.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 2 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-prêmio, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008,

Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.